

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS Nº 002

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/12/2025), às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nonoai/RS, reuniu-se a equipe responsável pela condução do certame, sob a presidência do Agente de Contratação, Sr. **PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS**, auxiliado pela Equipe de Apoio composta pelos servidores **ROBSON MELO** e **JEFERSON CLAYTON PONCIO**, designados pela Portaria Municipal vigente.

DO OBJETO: A presente sessão tem por finalidade a retomada dos trabalhos suspensos na sessão anterior, visando a divulgação do resultado da análise da Habilitação e o Julgamento das Propostas (Projetos de Implantação) referentes ao **Edital de Chamamento Público nº 009/2025**.

1. DA AUSÊNCIA DOS REPRESENTANTES:

O Agente de Contratação registrou a ausência dos representantes legais das empresas participantes nesta sessão de julgamento. Dessa forma, todos os atos e decisões aqui tomados serão comunicados através de publicação nos meios oficiais e envio por correio eletrônico aos interessados.

2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

A equipe procedeu à análise minuciosa dos documentos inseridos no Envelope nº 01 (Habilitação). Verificou-se que todas as empresas apresentaram a documentação exigida pelo Edital, incluindo regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira compatível.

Dessa forma, ficam declaradas HABILITADAS as seguintes empresas:

1. **A. JUNIOR ZANELA LTDA** (CNPJ: 62.084.188/0001-50);
2. **R. ANTONIO CERBARO E CIA LTDA** (CNPJ: 62.395.123/0001-26);
3. **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ME** (CNPJ: 50.525.649/0001-02);
4. **CELIO SERAPIO ME** (CNPJ: 49.316.449/0001-52);
5. **HENRIQUE UNGARATI DO NASCIMENTO ME** (CNPJ: 54.968.400/0001-14).



3. DA ANÁLISE DOS PROJETOS E PONTUAÇÃO:

Superada a fase de habilitação, passou-se à abertura e análise dos Envelopes nº 02 (Projetos de Implantação). A equipe técnica analisou as pontuações pleiteadas nas fichas de autoavaliação e constatou que estão em conformidade com os documentos comprobatórios e Projetos Técnicos apresentados, validando integralmente as pontuações declaradas pelas licitantes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Considerando que cada proponente optou por um lote distinto, não havendo concorrência direta sobre o mesmo imóvel, e tendo todos atingido os requisitos técnicos exigidos, a classificação final resta definida conforme a tabela abaixo:

LOTE / QUADRA	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Lote 12 - Quadra 03	A. JUNIOR ZANELA LTDA	62.084.188/0001-50	210	CLASSIFICADA
Lote 04 - Quadra 04	R. ANTONIO CERBARO E CIA LTDA	62.395.123/0001-26	260	CLASSIFICADA
Lote 08 - Quadra 03	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ME	50.525.649/0001-02	255	CLASSIFICADA
Lote 03 - Quadra 05	CELIO SERAPIO ME	49.316.449/0001-52	175	CLASSIFICADA
Lote 10 - Quadra 03	HENRIQUE UNGARATI DO NASCIMENTO ME	54.968.400/0001-14	180	CLASSIFICADA

5. DOS LOTES DESERTOS:

O Agente de Contratação declara DESERTOS os seguintes itens constantes no Anexo I do Edital, por ausência de interessados:

QUADRA	LOTES DESERTOS (SEM PROPOSTA)
03	Lote 03, Lote 04, Lote 05, Lote 06, Lote 07 e Lote 09.

6. DO ENCERRAMENTO E PRAZO RECURSAL:

Diante da ausência dos representantes para renúncia expressa, fica aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação desta Ata nos meios oficiais. Não havendo manifestação recursal no período, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e adjudicação do objeto às vencedoras, com posterior convocação para assinatura dos contratos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.



Nonoai/RS, 10 de dezembro de 2025.

PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS

Agente de Contratação

ROBSON MELO

Equipe de Apoio

JEFERSON CLAYTON PONCIO

Equipe de Apoio

